



CONSELHO MUNICIPAL
PELOURO DE PLANIFICAÇÃO E FINANÇAS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANIFICAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. O Conselho Municipal de Maputo convida a todas as empresas elegíveis nacionais, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas seladas para os concursos constantes do quadro abaixo.

| Concurso | Objecto do Concurso | Alvará | Data, Hora e Local de abertura do concurso | Garantia Provisória |
|--|--|--|---|---------------------|
| Concurso Pequena Dimensão N ^o OM-98/CMM/SCM/G/25 | Aquisição de material para conservação da rede eléctrica | Alvará Compatível com Objecto de Contratação | Dia: 7 de Março de 2025 Entrega: 10.00 horas Abertura: 10.15 horas | NA |
| Concurso Pequena Dimensão N ^o OM-99/CMM/SCM/G/24 | Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis | Alvará Compatível com Objecto de Contratação | Dia: 7 de Março de 2025 Entrega: 11.00 horas Abertura: 11.15 horas | NA |
| Concurso Pequena Dimensão N ^o OM-69/CMM/DMPF/G/24 | Aquisição de Material de Electro Ferragem para a Direcção Municipal de Planificação e Finanças | Alvará Compatível com Objecto de Contratação | Dia: 10 de Março de 2025 Entrega: 10.00 horas Abertura: 10.15 horas | NA |

2. As propostas deverão ser válidas por um período de 90 dias.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações e consultar ou adquirir os documentos dos concursos no endereço indicado no n^o 6, no horário das 8.00 até às 15.30 horas, a partir do dia 24 de Fevereiro de 2025.
4. O documento do concurso poderá ser consultado ou adquirido mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de 2000,00MT (dois mil meticais). O pagamento deverá ser por meio de depósito directo para o Conselho Municipal de Maputo (CMM), Conta com o NIB N^o 000 105 61 0000000 243 263, no BANCO MILLENIUM BIM e levantamento de recibo emitido pela Recebedoria Municipal, sita na Av. Karl Marx, n^o 173.
5. Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.
6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo e serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem comparecer à sessão de abertura. Não serão permitidas propostas electrónicas e as entregues após o prazo-limite serão rejeitadas:

Conselho Municipal de Maputo
Unidade Gestora Executora das Aquisições - UGEA
Av. Ho-Chi-Min - Praça da Independência, Paços do Município
Caixa Postal 251, Maputo - Telefone: +258 (21) 356135
E-mail: promaputo.aquisicoes@gmail.com

A UGEA